

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

(SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:24**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 84ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2022.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 81ª Sessão Ordinária, de 28 de setembro de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 81ª Sessão Ordinária, de 28 de setembro de 2022.**

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que havia apenas processos judiciais na pauta de julgamento, e uma inscrição para sustentação oral no primeiro feito relacionado, o Recurso Eleitoral n. 0600050-03.2022.6.09.0145, de relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. A sustentação foi solicitada pelo

1

Doutor Colemar José de Moura Filho, quealaria pelo recorrente Marlúcio Pereira da Silva.

Assim, os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-03.2022.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

RECORRENTE: MARLUCIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO
18500

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MA 14599

TERCEIRO INTERESSADO: 40- PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO-COMISSÃO PROVISÓRIA - APARECIDA DE
GOIÂNIA-GO

ADVOGADOS: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

DECISÃO: O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome do recorrente Marlúcio Pereira da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterando o parecer escrito, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600219- 71.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

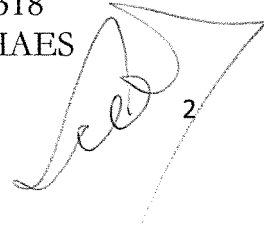
**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

INTERESSADO: 27 - DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL -
GOIÁS

ADVOGADOS: FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA -
OAB/GO 0038601

LEIDIVANIA DE BESSA OLIVEIRA - OAB/GO 0040318

INTERESSADOS: ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES



FREDERICO MOREIRA GOMES
LENNON NAZARENO

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO DEMOCRACIA CRISTÃ EM GOIÁS**, referentes ao exercício de 2020, com espeque no inciso III, letra "a" do artigo 45 da Resolução TSE nº 23.604/2019, com a determinação de recolhimento de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao Erário, nos termos do voto do Relator.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600028-75.2022.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

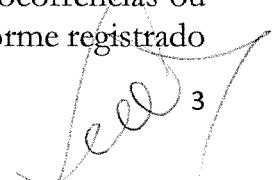
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: EURIPEDES RODRIGUES CAVALCANTE FILHO

ADVOGADO: EURIPEDES RODRIGUES CAVALCANTE FILHO - OAB/GO 17111

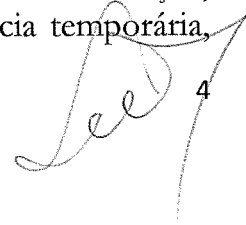
DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER e REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, concedeu a palavra à Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral e Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2022, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que apresentou à Corte a Ata do Resultado da Totalização do Primeiro Turno das Eleições 2022. Ao ensejo, a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, comunicou a Sua Excelência, o Presidente, e aos eminentes Juízes Membros, que submetia à homologação da Corte, com publicação na sessão, a Ata do Resultado da Totalização do Primeiro Turno das Eleições Gerais 2022, documento em que estavam registradas as presenças dos membros da Comissão Apuradora das Eleições 2022, presidida por Sua Excelência, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e integradas pela Juíza Membro Mônica Cezar Moreno Senhorelo e pelo Juiz Membro Vicente Lopes da Rocha Júnior, que contou com a presença também do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva; do Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior; da Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria e da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2022, Doutora Juliana Saddi Artiaga, e do Secretário de Tecnologia da Informação, Doutor Frank Wendell Ribeiro. A Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2022, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, declarou que não foram constatados nenhum tipo de ocorrências ou registros de impugnações e recursos interpostos nas Juntas Eleitorais, conforme registrado



na citada ata, à qual estava anexado o relatório de resultado da totalização da Eleição Geral Federal e também das Eleições Gerais Estaduais, e que considera importante registrar que houve o comparecimento de 78,28% (setenta e oito vírgula vinte e oito por cento) e uma abstenção de 21,72% (vinte e um vírgula setenta e dois por cento) dos eleitores, e que houve o registro de 0 (zero) impugnação pelas Mesas Receptoras de Votos, percentuais que se repetem também nas eleições estaduais evidentemente, com 14.620 (quatorze mil e seiscentos e vinte) Mesas Receptoras de Votos, 782 (setecentos e oitenta e dois) seções agregadas, e 4.870.292,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil e duzentos e noventa e dois) do eleitorado apto a votar, e que transcorreu com normalidade toda a votação. Por fim, reiterou, porquanto muito importante essa informação, que não houve nenhuma impugnação de urnas no Estado de Goiás. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos indagou aos Membros da Corte se tinham algum pedido de esclarecimento a fazer à Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2022, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, mas, não havendo, cumprimentou a Desembargadora Amélia Martins de Araújo pelo trabalho realizado na Vice-Presidência e Corregedoria, pelo companheirismo, pelo apoio e contribuição de sempre em relação aos julgamentos e, especialmente, pelo trabalho desenvolvido fortemente para que as eleições tenham transcorrido de forma tranquila e ordeira sem contratempos de maior gravidade, pois, pelo contrário, as ocorrências foram dentro do que se esperava mesmo em todo pleito eleitoral. Então, Sua Excelência, o Presidente da Corte, registrou os seus cumprimentos à Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e, ao ensejo, também registrou cumprimentos aos eminentes Pares com agradecimentos a todos pela constante presença e pela constância do companheirismo de Suas Excelências nas ações relativas à Eleição 2022, de modo que foi gratificante estar junto aos dignos magistrados da Corte e também do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, e da equipe de servidores, sempre a postos, sempre prestativos, contribuindo para a boa solução das questões eleitorais. **Registre-se que o Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata do Resultado da Totalização do Primeiro Turno das Eleições 2022, Autos da Classe Judicial AE - Apuração de Eleição nº 0601989-65.2022.6.09.0000, que foi publicada na 84ª Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2022, e ficará disponível no Sistema PJe e na Secretaria Judiciária, de forma impressa, para exame dos partidos políticos e coligações, pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 200 do Código Eleitoral e do artigo 217 da Resolução TSE nº 23.669/2021.**

Logo após, em razão da oportunidade de manifestação conferida pelo Desembargador Presidente aos Membros da Corte, o Excelentíssimo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior compartilhou os dados estatísticos referentes à Força Tarefa do Teleatendimento deste Tribunal, organizada para atender aos eleitores durante o fim de semana das Eleições. Revelou que ela envolveu mais de setenta servidores voluntários, especialmente auxiliando a Ouvidoria Regional Eleitoral na prestação de um bom atendimento aos eleitores. Apenas no domingo do 1º Turno (02 de outubro de 2022), a Força Tarefa do Teleatendimento recebeu 11.415 (onze mil, quatrocentas e quinze) ligações, e a Ouvidoria, diretamente, mais 18 (dezoito). A somatória de atendimentos no sábado e no domingo do 1º Turno totaliza 11.761 (onze mil, setecentos e sessenta e um) registros. Alguns assuntos foram prevalentes: desde dúvidas sobre o local de votação, especialmente por conta da agregação de seções eleitorais e a transferência temporária,



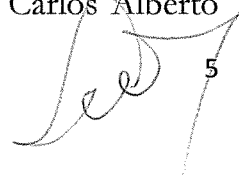
4

somando 9.694 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro) atendimentos, até questões sobre títulos e justificativas eleitorais.

Continuando, o Excelentíssimo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que o trabalho da Força Tarefa foi dirigido pela Chefe de Gabinete da Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás, Maria Cecília Félix de Souza Carmo, a quem rendeu cumprimentos e agradecimentos pela atuação e competência, estendendo-os a toda a equipe: Felipe Sirio Guirado e Silvana Ferreira de Sousa Camargo, que elaboraram a documentação (guias e manuais) de treinamento e logística para a equipe da Força Tarefa; e também a Vanessa Vaz de Sá e Celene da Cunha Sousa, pela coordenação do grupo de voluntários. Agradeceu também aos Excelentíssimos Juízes Membros Vicente Lopes da Rocha Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior, pelo apoio prestado por meio da Escola Judiciária Eleitoral, que ofereceu atendimento em Libras. Agradeceu, ainda, ao servidor Leu de Almeida Souza, da Ouvidoria Regional Eleitoral, representante da Força Tarefa responsável pela distribuição de lanches aos demais servidores, o que se mostrou oportuno, em razão de o grande volume de trabalho não ter permitido que os integrantes se ausentassem para fazer suas refeições. Também agradeceu às estagiárias da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal, Maria Vitória e Maria Eugênia Nalini, que, com muita competência, dedicação e entusiasmo, o acompanharam a algumas seções eleitorais e reportaram ao Assessor de Imprensa e Comunicação Social, Brazilino Nunes de Oliveira – a quem também rende seus cumprimentos, todas as ocorrências dignas de nota.

Após a manifestação do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, o Desembargador Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que parabenizou os servidores deste Regional pela realização das Eleições, principalmente aqueles envolvidos com sua logística, visto que tudo transcorreu em perfeita harmonia, com poucos incidentes. Teceu elogios ao sistema de apuração, pois, com 3.812.597 (três milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete) votos apurados em Goiás, em poucas horas já se tinha o resultado eleitoral. Ressaltou que a sistemática de divulgação se modernizou em relação ao último pleito, a exemplo da eliminação da diferença de tempo entre a apuração dos resultados pelos sistemas internos da Justiça Eleitoral e sua divulgação pelos aplicativos de celular também da Justiça Eleitoral. Pontuou o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, ainda, que, além de mais modernidade, há mais transparência na divulgação dos resultados, a exemplo do cálculo imediato das sobras, já demonstrando, por partido, quantos candidatos eleitos cada um conseguiu lograr, ferramenta que não existia nas eleições passadas. Acrescentou que ouviu muitos elogios de advogados e representantes de partidos políticos ao novo sistema de divulgação da apuração de votos. Continuando, informou que o atendimento em Libras na Força Tarefa é um projeto do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, e agradeceu ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela estrutura do Tele-Eleitoral oferecida.

Concluída a manifestação do Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, o Desembargador Presidente informou que também recebeu cumprimentos do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Carlos Alberto



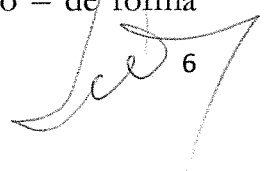
5

França, de outros desembargadores da referida Corte e de outros cidadãos, estendendo os elogios a todo o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pela condução dos trabalhos eleitorais, com reconhecimento ao êxito do processo e à amplitude da logística envolvida. Nesse sentido, o Desembargador Presidente elogiou os secretários do Tribunal, em especial o Doutor Leonardo Sapiência Santos, Secretário Judiciário, que aniversaria na presente data.

Em seguida, o Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral, pediu a palavra para reiterar seus dizeres da sessão plenária do dia anterior, e ressaltar que o Ministério Público Eleitoral está pronto para os desafios do 2º Turno, no dia 30 de outubro, sempre em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em um trabalho transparente e profícuo. Noticiou que, neste momento, há muitas representações por derrame de santinhos, crime eleitoral que aconteceu copiosamente em Goiânia, a demonstrar que persiste a falta de consciência a respeito da ilicitude dessa prática. Ressaltou que, para coibir essa espécie de propaganda ilegal, com firmeza e prontidão, existe a Justiça Eleitoral. Finalizando, o Procurador Regional Eleitoral cumprimentou a Desembargadora Amélia Martins de Araújo pelo trabalho desempenhado à frente da Corregedoria, lidando com as numerosas e complexas questões envolvidas no pleito, bem como os servidores deste Regional pela sua alta capacidade e pelo apoio. Agradeceu o trabalho do Doutor Fabrício Lamas Borges da Silva, promotor eleitoral, que representou o Ministério Público Eleitoral na auditoria de votação paralela e elogiou os sistemas e servidores envolvidos, sendo fundamental essa transparência perante a sociedade. Inclusive, autoridades civis e militares presenciaram o trabalho.

Na sequência, falou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, agradecendo a seus Pares na Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2022, Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior e Mônica Cezar Moreno Senhorelo, e, em especial, aos servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, na figura da Secretária Juliana Saddi Artiaga, bem como a Frank Wendell Ribeiro, Secretário de Tecnologia da Informação. Reconheceu que, como de hábito, mas ainda mais neste momento do pleito, os servidores deste Regional trabalham com empenho, diligência e competência, e por isso os agradece, sobretudo aos da Vice-Presidência e Corregedoria, pelo trabalho de totalização dos votos, que começou no sábado, com a emissão da zerésima, e foi concluído às 23 horas e 01 minuto do dia 02 de outubro de 2022 (1º Turno do pleito), com a geração do relatório de apuração que ora apresenta nesta sessão ordinária. Agradeceu também ao Diretor-Geral do TRE/GO, Doutor Wilson Gamboge Júnior; ao Procurador Regional Eleitoral de Goiás, Doutor Célio Vieira da Silva; à Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães; e ao Doutor Juliano Taveira Bernardes, que acompanharam o processo de apuração no Tribunal até tarde da noite.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães deixou seus cumprimentos aos mesários, que realizaram por todo o Brasil um trabalho de excelência, e noticiou que em seu Gabinete tem recebido muitas proposições a respeito da mudança da forma de vínculo e remuneração dos mesários. Assim, deixa a sugestão para um futuro debate, na Justiça Eleitoral, entre os membros dos Tribunais, sobre o caráter da prestação de serviços dos mesários, podendo ser passível de remuneração – de forma



6

similar ao que é feito em relação aos aplicadores de provas de concursos, por exemplo – haja vista sua dedicação e a importância de seu trabalho para a realização do pleito eleitoral.

Logo após, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo informou que um Presidente de Mesa de seção eleitoral solicitou a um servidor da Corregedoria, que ali se encontrava para votar, que se evitasse a agregação de seção.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo pediu para fazer uso da palavra, e fez coro à manifestação da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, ressaltando a grande importância dos mesários para a realização das eleições na data de ontem. Quando visitava algumas seções eleitorais, vários Presidentes de Mesa lhe relataram a honra e a satisfação em participar do pleito. Alguns deles, mesários já há vinte ou trinta anos. Para finalizar, agradeceu a todos que participaram da realização do 1º Turno, na figura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, reconhecendo sua profícua atuação e o absoluto sucesso do processo eleitoral.

Após as manifestações, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, enalteceu a relevância de todas as opiniões emanadas pelos Pares na presente sessão a respeito das Eleições Gerais de 2022, tendo em vista a importância do registro histórico. Agradeceu aos Juízes Eleitorais no Estado de Goiás, com destaque para os da capital goiana, sobretudo os Juízes da propaganda eleitoral, todos atuando com eficiência, independência e lisura. Agradeceu, por fim, a toda a equipe da Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **17:46**, o Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS**, Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a **84ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 3 DE OUTUBRO DE 2022.**


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE